



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
CONCURSO PÚBLICO 001/2024
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES POR ATO LESIVO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

NOME: _____

1.1 - DADOS PESSOAIS:

Identidade: _____ Data de Exp. _____ Órgão: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____

D E C L A R A

Sob as penas da lei e para os devidos fins e efeitos, conforme previsto no item 4.2 alínea “b” do Edital nº 01/2015, publicado no D.O.M de 29/10/2015, que nos últimos 5 (cinco) anos não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, bem como não está cumprindo sanção penal ou disciplinar aplicada pelas seguintes instituições: Polícias Militares de quaisquer dos Estados da República Federativa do Brasil; Guardas Municipais de quaisquer dos municípios da República Federativa do Brasil; Forças Armadas, ou seja, Marinha, Exército ou Aeronáutica.

Para clareza firma a presente para que surta todos os efeitos legais.

Mangaratiba, RJ, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante (candidato)

Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940: Art. 299 – omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.